



DECRETO N.º 1.583, DE 17 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

SERCIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 331.656,00 (Trezentos e trinta e um mil seiscentos e cinqüenta e seis reals), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
020101	Chefia de Gabinete			
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro			
04.122.0002.2004	Eventos Municipais			
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	
0202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
020201	Administração Geral			
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro			
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento Administração			
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO			
020801	Fundo Municipal de Saúde			
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro			
10.301.0009.2022	Aquisição de Equipamento			
4.4.90.52.00 (69)	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.110,00	
10.301.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde			
3.3.90.30.00 (73)	Material de Consumo	R\$	50.000,00	
3.3.90.39.00 (78)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
020905	Fundeb / Ensino Fundamental			
	Fonte de Recurso - 02 - Estado			
12.361.0020.1004	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar - Fundeb 40%			

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, 230 – centro – Pedro de Toledo/SP, CEP- 11790-00 Tol. e Fax: (13) 3419-7006 – Site: www.pedroit.oledo.sp.gov.br contabilidade/ar.pedroit.oledo.sp.gov.br

1



ø



4.4.90.51.00 (121)	Obras e Instalações	R\$	53.546,00
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAI	5	
021101	Obras e Serviços Municipais		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
15.452.0023.2053	Manutenção do Departamento Obras e Serviços		
3.3.90.39.00 (150)	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídico	RS	20.000.00
	Total	R\$	331.656,00
	Artigo 2º - Para cobertura do Credito Adicional Su	plemer	ntar descrito
no artigo 1º será c	oberto com utilização de recursos por anulação p	arcial	da seguinte
dotação:			
<u>02</u>	PREFEITURA MUNICIPAL		
0202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
020201	Administração Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0003.1003	Ampliação do Paço Municipal		
4.4.90.52.00 (14)	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020906	Fundeb / Ensino Infantil		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.365.0021.2048	Aquisição de Equipamento		
4.4.90.52.00 (130)	Equipamento e Material Permanente	RS	53.546,00
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAI	s	
021101	Obras e Serviços Municipais		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
15.451.0023.1005	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00 (140)	Obras e Instalações	RS	103.110,00
15.451.0023.1008	Reforma e Iluminação da Pista de Skate		
4.4.90.51.00 (141)	Obras e Instalações	R\$	35.000,00
15.452.0023.1006	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00 (142)	Equipamento e Material Permanente	R\$	35.000,00
15.452.0023.1007	Aquisição de Terreno Para Aterro Sanitário		
4.4.90.61.00 (143)	Aquisição de imóvel	R\$	90.000,00
	Total	R\$	331.656,00

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, 230 – centro – Pedro de Toledo/SP., CEP.: 11790-000 Tel. e Pax: (13) 3419-7006– Site: www.pedrodetoledo.sp.gov.br contabilidade/a pedrodetoledo.sp.gov.br

2





Artigo 3.º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Maio de 2011

SERGIO YASDSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal